



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Referente: Projeto de Lei Complementar 01/2021

Considerando que o chefe do Poder Executivo, Sr. Edvaldo Antônio Brischi, encaminhou projeto de lei complementar que possibilita a inserção do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no plano de carreiras do município, e com isso, atendendo o que já está previsto pela lei nacional nº 13550/2006 com as devidas alterações promovidas pela lei 13708/2018 que dentre outras questões, estabeleceu o piso salarial nacional dessa categoria, e visando o imediato enquadramento na forma da lei ainda este mês em benefício a toda a categoria em questão.

Considerando o entendimento deste relator que interpreta o referido Projeto de Lei Complementar como regular e que não contém vício de iniciativa, portanto, opino, s.m.j., pela regularidade do presente Projeto de Lei Complementar nº 01/2021.

Câmara Municipal de Monte Mor em 29 de Março de 2021



PROFESSOR ADRIEL
RELATOR AD HOC